



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


CONSIDERANDO a Portaria 189/2015 e 04/2016 bem como a realização da 506ª Reunião Ordinária de Plenário, resolve;


Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos conselheiros Dr. Nero Francisco da Silva e Dr. Frank James Alves da Silva para participar da 506ª Reunião Ordinária de Plenário e reunião do Comitê de Controle Interno na sede do Coren-PI de 24 a 25 de janeiro do corrente ano;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 12 de janeiro de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riecelly Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário